



Adenda ao contrato n.º 59/2022

Aos 5 dias do mês de dezembro de 2022, nas instalações do Departamento de Logística da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, sito na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 20, 9.º andar, em Lisboa, celebram a presente adenda ao contrato de aquisição de serviços de apoio às messes e bares da PSP (UEP), (ISCPSI) e (EPP), para o triénio de 2022 a 2024, autorizada por despacho do órgão competente para a decisão de contratar, o Ex.º Senhor Diretor Nacional da PSP, Superintendente-Chefe Manuel Augusto Magina da Silva, em 30 de março de 2022.

Como Primeira Outorgante: A Polícia de Segurança Pública, adiante designada por primeira outorgante, pessoa coletiva n.º 600 006 662, com sede no Largo da Penha de França, n.º 1, em Lisboa, representada, neste ato, pelo Ex.º Senhor Diretor Nacional da PSP, Superintendente-Chefe Manuel Augusto Magina da Silva, cuja competência lhe foi conferida por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna, de 23 de junho de 2022.

Como Segunda Outorgante: A sociedade Engirisco – Atividades de Engenharia e Técnicas Afins, Lda., pessoa coletiva n.º 507634942, com sede na Rua 15 de Agosto, n.º 71-B, 2500-801 Caldas da Rainha, representada neste ato pelo Ex.º Senhor André Ricardo da Silva Monteiro,

na qualidade de representante legal, o qual tem poderes para outorgar a presente Adenda, conforme documentos juntos ao processo.

Serve a presente adenda para **alterar as cláusulas terceira, décima sétima e vigésima quarta** do contrato n.º 59/2022, outorgado em 14 de julho de 2022, que passarão a ter a seguinte redação:

“...

Cláusula 3.ª

Preço contratual

1. O preço contratual, nos termos da proposta adjudicada, é de 1.257.694,72 €, valor ao qual acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, correspondente ao somatório do preço contratual total dos seguintes lotes:

2. Quanto aos subtotais anuais:

2022

Serviços Apoio	Preços total (s/IVA)	Preços total (c/IVA)
Lote 1 - DN/UEP	81 242,91 €	99 928,78 €
Lote 2 - ISCPSI	72 818,92 €	89 567,27 €
Lote 3 - EPP	137 307,69 €	168 888,46 €
Preço total dos serviços (s/IVA)	291.369,52€	358 384,51 €

2023

Serviços Apoio	Preços total (s/IVA)	Preços total (c/IVA)
Lote 1 - DN/UEP	143 625,00 €	176 658,75 €
Lote 2 - ISCPSI	128 696,16 €	158 296,28 €
Lote 3 - EPP	210 841,44 €	259 334,97 €
Preço total dos serviços (s/IVA)	483 162,60 €	594 290,00 €

2024

Serviços Apoio	Preços total (s/IVA)	Preços total (c/IVA)
Lote 1 - DN/UEP	143 625,00 €	176 658,75 €
Lote 2 - ISCPSI	128 696,16 €	158 296,28 €
Lote 3 - EPP	210 841,44 €	259 334,97 €
Preço total dos serviços (s/IVA)	483 162,60 €	594 290,00 €

3. Os valores correspondentes aos compromissos e montante previsto para o ano económico de 2022 foram determinados em conformidade com a proposta apresentada pela cocontratante e considerando as dotações orçamentais disponíveis.

4. Os preços unitários e totais constantes da proposta adjudicada, incluirão todos os custos, encargos e

despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao primeiro outorgante, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens/serviços objeto do contrato para os respetivos locais de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

5. Pelo fornecimento dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do caderno de encargos anexo, o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante os preços unitários constantes da proposta adjudicada, anexa ao presente contrato e que deste faz parte integrante.

6. Atento à flutuação dos consumos e conseqüente probabilidade de esgotamento das disponibilidades/execução de algum lote, face à abertura de novos ciclos de formação, poderá ocorrer a necessidade de balancear as disponibilidades constantes no(s) lote(s) remanescente(s), não podendo, em caso algum, ultrapassar os respetivos compromissos orçamentais que lhes sejam atribuídos, desde que não haja oposição do segundo outorgante.

...”.

Cláusula 17.ª **Execução da caução**

1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Segunda Outorgante, foi exigido o reforço da caução inicial, correspondente a 5% do preço contratual acrescido com a celebração da presente adenda, com exclusão do IVA, no valor de 9.047,93€.

2. “.....”.

3. “.....”.

4. No caso da caução se efetivar por transferência bancária ou depósito em conta, estes deverão efetuar-se para a conta com o n.º PT50.0781.0112.01120014994.72, titulada pelo Instituto de Gestão do Crédito e da Dívida Pública (IGCP).

Cláusula 24.ª **Disposições finais e transitórias**

“... ”

5. O presente contrato tem os números de compromisso **9652218448** (UEP), **9652218659** (ISCPSI) e **9652218449** (EPP), que deverão ser sempre mencionados por parte do segundo outorgante nas faturas a emitir.

A minuta e a celebração da presente adenda foram autorizadas por despacho exarado no dia 26 de outubro de 2022, pelo Ex.º Senhor Diretor Nacional da PSP, Superintendente-Chefe Manuel Augusto Magina da Silva.

Depois da segunda outorgante ter feito prova documental, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português, por contribuições para a Segurança Social e de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 126.º, todos do CCP, a presente adenda é elaborada em duplicado, declarando os contraentes celebrá-la livremente e vincularem-se reciprocamente aos direitos e obrigações nela constantes, pelo que vai ser assinado pelos representantes de ambas as partes, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar na sua posse.

Pela primeira outorgante,

Manuel
Augusto
Magina da Silva

Assinado de forma digital por
Manuel Augusto Magina da Silva
DN: c=PT, ou=Polícia de
Segurança Pública, cn=Manuel
Augusto Magina da Silva
Dados: 2022.12.07 14:39:33 Z

Pela segunda outorgante,

**ANDRÉ
RICARDO DA
SILVA LEAL
MONTEIRO**

Assinado de forma
digital por ANDRÉ
RICARDO DA SILVA
LEAL MONTEIRO

Dados: 2022.12.07
10:57:47 Z